



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo-152-Centro – Fone- 0XX-27-3547-1310 – Fax- 0XX-27-3547-1201

ATO Nº 267/2003

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- O horário da sessão ordinária do dia 14 de outubro de 2003, fixado através do Ato nº 265/2003, fica antecipado para as 09:00 horas.

Art. 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES, em 08 de outubro de 2003.


VALBER DE VARGAS FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES


ISMAEL FERREIRA DOS SANTOS

1º Secretário


JOSE ADMIR FIORESI

2º Secretário